

Rua interditada nas chuvas de 2013 é reaberta no Esperança

Em parceria com proprietário de imóvel, Prefeitura constrói muro de 40 metros de comprimento e normaliza o trânsito com segurança na Rua Quetúnia



A Prefeitura executou as obras de recuperação da Rua Quetúnia, que foi entregue à comunidade este mês

A primeira parceria lançada pela Administração Municipal com objetivo de sanar problemas de infraestrutura urbana em Ipatinga, que não foram atendidos em governos anteriores, está sendo entregue à comunidade. Trata-se do projeto desenvolvido na Rua Quetúnia, no bairro Esperança, onde o desmoronamento de um muro, em decorrência das fortes chuvas de dezembro de 2013, ocasionou a interdição parcial da via muito utilizada pelos moradores.

A partir desta quarta-feira (12/08), o trecho interditado da Rua Quetúnia está liberado para o trânsito normal de veículos e pedestres. “Temos muito que agradecer pelo empenho da Prefeitura, pois essa obra vai facilitar a vida da gente e de toda comunidade”, atesta a doméstica, Dulcineia Moreira, de 40 anos, moradora do Esperança, citando que a via ficou impedida de receber o tráfego de ônibus e veículos pesados, por causa do incidente.

Ainda em 2013, logo após a Defesa Civil fazer a interdição da Rua Quetúnia, foi realizado um diagnóstico que apontou a necessidade da construção de um novo muro de arrimo e a recomposição da pavimentação asfáltica da via, para garantir a segurança dos moradores. A Administração Municipal foi procurada pelo proprietário do imóvel onde ocorreu o desmoronamento, e acertou a parceria.

A obra foi iniciada ano passado e executada com recursos próprios do município, de acordo com as condições financeiras da Prefeitura, em função da crise econômica nacional. No local foi erguido um novo muro de arrimo com 40 metros de comprimento e sete metros de altura, permitindo o escoramento para reconstrução da rua com segurança.

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

LEI Nº 3.489, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem imóvel público ao Estado de Minas Gerais.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bem imóvel público ao Estado de Minas Gerais, correspondente a área medindo 38.504,98 m² (trinta e oito mil, quinhentos e quatro vírgula noventa e oito metros quadrados), originária de área de terreno denominada Gleba 03, medindo 822.599,35 m² (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), situada no lugar denominado Quenta Sol, Bairro Veneza, nesta cidade de Ipatinga/MG, conforme Planta de Identificação U-5967, Memorial Descritivo, Laudo de Avaliação e registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga, Livro 02, Matrícula nº 59.192, Ficha 01F, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único. A doação de que trata esta Lei se destina, exclusivamente, à construção e instalação do Centro de Reintegração Social de presos, administrado pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno do Município, caso:

I - o Donatário fizer uso do imóvel para fins distintos daquele determinado no parágrafo único do art. 1º desta Lei;

II - a construção da APAC não se iniciar em até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei; e

III - a construção da APAC não se concluir em 6 (seis) anos, a contar da efetiva doação, na forma desta Lei.

Parágrafo único. O bem doado permanecerá inalienável pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de nulidade da doação.

Art. 3º As despesas que se originarem da lavratura da escritura de doação, bem como do registro no cartório competente, correrão por conta do Donatário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 13 de agosto de 2015.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2015 – SESUMA

“Inscrição para habilitação em procedimento de concessão perpétua de sepulturas no Cemitério Parque Senhora da Paz.”

O MUNICÍPIO DE IPATINGA, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, tendo em vista o disposto no Decreto 8.137 de 07 de Agosto de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas no período de 17 a 31 de agosto de 2015, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro, 5º andar, as inscrições para o processo de concessão perpétua, a título oneroso, de 300 (trezentas) sepulturas padronizadas, nas Quadras 24-B, 25-B, 26-B e 27-B, do Cemitério Parque Senhora da Paz, bairro Veneza, nos seguintes termos:

1. Poderá participar do procedimento o interessado que, através de protocolo, comprovar:

a) ser maior e capaz, mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade ou documento equivalente;

II - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);

b) não possuir registrada em seu nome outra sepultura no Cemitério Municipal Parque Senhora da Paz;

c) assinar Termo de Adesão formalizando seu interesse em adquirir a concessão, conforme modelo Anexo I deste Edital;

d) o protocolo de que trata o caput deste item deverá ser efetuado no andar térreo, setor de Protocolo, no horário de 12h às 17:30h;

2. Será outorgada a concessão do direito de perpetuidade sobre, no máximo, 01 (uma) sepultura perpétua por entidade familiar ou por pessoa com economia própria, não sendo passíveis de aquisição por funerárias e nem de transferência, a qualquer título, a terceiros.

3. Não será aceito o protocolo do interessado que não apresentar a documentação completa nos termos deste Edital.

4. A documentação protocolada será analisada pelo Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que emitirá o resultado e publicará no Diário Oficial Eletrônico do Município, observada a disponibilidade de sepulturas e os termos do Decreto 8.137 de 07 de agosto de 2015.

5. Do resultado da análise documental prevista no item anterior caberá recurso no prazo de 02(dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado.

6. Prescrito o prazo de recurso ou o seu julgamento, o Secretário Municipal de Serviços Urbanos homologará o resultado e autorizará a emissão de guia para pagamento e o termo de concessão.

7. O valor da concessão do direito de perpetuidade de cada sepultura será o correspondente a 55 (cinquenta e cinco) Unidades Fiscais Padrão de Ipatinga - UFPI, sendo o valor de referência para 2015 de R\$ 91,94 (noventa e um reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor R\$ 5.056,70 (cinco mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

8. O preço referido no item anterior poderá ser pago em até 03 (três) parcelas sendo as duas primeiras no valor de R\$1.838,80 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), e a terceira no valor de R\$1.379,10 (um mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) vencendo a primeira em 05 (cinco) dias da homologação e as demais até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a primeira parcela.

8.1 Em caso de pagamento parcelado, será emitido o título de concessão provisório;

8.2 O atraso no pagamento acarretará cobrança de juros conforme legislação tributária vigente.

9. Depois de comprovado o pagamento integral do valor referente à perpetuidade, será expedido em favor do concessionário o título definitivo de perpetuidade.

9.1. O não pagamento dentro dos prazos estabelecidos ensejará a perda do direito da concessão de uso da sepultura.

10. Será contemplado com a concessão perpétua de uso da sepultura o interessado que tempestivamente habilitar-se no processo, satisfazendo às condições estabelecidas, e observada a ordem de sua inscrição no procedimento, até o limite de 300 (trezentas) concessões, a partir do qual não serão mais recebidas novos protocolos, mesmo que dentro do prazo estipulado neste Edital.

11. Caso não tenham sido efetivadas todas as inscrições para as concessões previstas neste Edital, será reaberto mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, o processo de novas inscrições até o preenchimento do número remanescente de concessões, observadas as condições estabelecidas no Decreto nº 8.137 de 07 de agosto de 2015.

Ipatinga, 13 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 944 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

12. A definição do endereçamento no nível da Quadra e sepultura ficará a critério do Departamento de Meio Ambiente, através da administração do Cemitério.

13. O adquirente do direito de perpetuidade será responsável pela conservação e manutenção da área objeto da perpetuidade, salvo aquelas previstas em Decreto, as quais serão de responsabilidade do poder público.

14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Ipatinga, 13 de agosto de 2015.

Samuel José Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2015 - SESUMA

Anexo II

TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO Nº _____ / _____

Processo nº

Dados do Concessionário:

Nome: _____ CPF/MF _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Município: _____ CEP _____ UF: _____

O **Município de Ipatinga**, com fundamento na legislação vigente, concede ao interessado acima qualificado, à vista da quitação de taxa de Serviços Diversos prevista no Decreto 8.137 de 07 de agosto de 2015, no valor correspondente a 55 (cinquenta e cinco UFIR'S ano base _____, bem como da regularidade documental do referido Processo, o presente Título de Concessão de Uso Perpétuo, referido a 01 (uma) sepultura, localizada na Quadra _____, Sepultura _____, do Cemitério Público Municipal Parque Senhora da Paz.

Ipatinga, ____ de _____ de _____.

Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Registrado:

Sob nº _____ Livro _____ Fls. _____

Ipatinga, ____ de _____ de _____

Assinatura

Ipatinga, 13 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 944 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

EDITAL Nº001/2015 - SESUMA
Anexo I

TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO Nº _____ / _____

Processo nº

Dados do Proponente Concessionário:

Nome: _____ CPF/MF _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Município: _____ CEP _____ UF: _____

O signatário adere às condições fixadas neste Edital referentes à Concessão de Uso Perpétuo, nos termos do Decreto 8.137 de 07 de agosto de 2015, para concessão onerosa do uso de 01 (uma) sepultura, em endereço a ser fixado posteriormente pela Administração do Cemitério, para o que se compromete a atender às prescrições legais e a pagar tempestivamente o valor de serviços devida pela concessão.

Declara, para todos os efeitos e fins, que não é titular de nenhum título de concessão referente a sepulturas no Cemitério Público Municipal Parque Senhora da Paz.

Ipatinga, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Proponente

Deferimento de Análise
Diretor Departamento de Meio Ambiente

De Acordo. Homologo.

Ipatinga, ____/____/____

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
EDITAL 003/2015

GABARITO OFICIAL

Professor Regente de Educação Física

01	C	11	C	21	C
02	B	12	N	22	B
03	A	13	C	23	C
04	D	14	D	24	C
05	B	15	D	25	B
06	C	16	A		
07	A	17	D		
08	B	18	B		
09	D	19	A		
10	D	20	D		

Professor Regente de Educação Infantil e Ensino Fundamental

01	C	11	C	21	D
02	B	12	N	22	C
03	A	13	C	23	A
04	D	14	D	24	D
05	B	15	D	25	B
06	C	16	C		
07	A	17	B		
08	B	18	C		
09	D	19	B		
10	D	20	B		

Professor Regente de Geografia

01	C	11	C	21	C
02	B	12	N	22	B
03	A	13	C	23	C
04	D	14	D	24	D
05	B	15	D	25	C
06	C	16	D		
07	A	17	D		
08	B	18	A		
09	D	19	B		
10	D	20	D		

Professor Regente de Língua Inglesa

01	C	11	C	21	D
02	B	12	N	22	C
03	A	13	C	23	A
04	D	14	D	24	B
05	B	15	D	25	C
06	C	16	C		
07	A	17	B		
08	B	18	C		
09	D	19	B		
10	D	20	A		

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

EDITAL 003/2015

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

QUESTÃO: 04

CANDIDATO(S): Camila Christina Monteiro

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: No trecho destacado do texto, a palavra “limpos” apresenta crase para que o leitor consiga atribuir o sentido desejado pelo autor: o sentido conotativo. Sem as aspas, a leitura seria direcionada para o sentido denotativo, o que comprometeria o entendimento do texto.

QUESTÃO: 05

CANDIDATO(S): Rosely Cristina de Almeida

RECURSO(S): INDEFERIDO

Ipatinga, 13 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 944 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

JUSTIFICATIVA: Na tirinha, o humor é construído pela quebra de expectativa, no momento em que fica evidente a incredulidade de Mafalda acerca do que diz sua mãe. Via de regra, quando uma mãe responde a uma pergunta daquela natureza, as crianças não reagem da maneira como a garota reagiu, com maturidade e incredulidade. É essa quebra de expectativa que gera o humor.

QUESTÃO: 12

CANDIDATO(S): Andreza Costa, Camila Christina Monteiro, Kamila Pinheiro Brito, Nidalma de Almeida Nogueira, Patrícia Rodrigues Costa, Renata Bastos Heringer, Rosimary Aparecida de Assis

RECURSO(S): **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser anulada porque faltou a palavra EXCETO em seu enunciado.

QUESTÃO: 13

CANDIDATO(S): Rosely Cristina de Almeida

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato alega que a *questão está com todas as alternativas corretas*. Seu recurso não procede uma vez que de acordo com a LDB, na Seção III, do Ensino Fundamental – Art 32º, a educação escolar tem como objetivo, dentre outros, o desenvolvimento da **capacidade de aprendizagem**, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores, e a alternativa da letra C da referida questão diz: o desenvolvimento da **capacidade de ensino**, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Portanto, a expressão - **capacidade de ensino** -, torna a alternativa incorreta.

QUESTÃO: 18

CANDIDATO(S): Márcia Maria Silva Santiago

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato alega que a *opção da letra C, dada como certa, tem duplo sentido por causa da palavra implícita, pois o aluno iria inferir uma informação de modo explícito uma vez que a Magali tem como característica ser comilona*.

Seu recurso não procede uma vez que, inferir uma informação implícita significa ler o que está nas entrelinhas, o que não está explícito, para concluir, deduzir uma informação. A característica da Magali é algo que não está explícita e sim implícita, fazendo parte, portanto, do conhecimento de mundo do aluno.

QUESTÃO: 18

CANDIDATO(S): Rosimary Aparecida de Assis

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato alega que *o enunciado da questão apresenta duas opções de respostas confundindo o candidato na hora de marcar a opção no gabarito*.

Seu recurso não procede uma vez que, não especifica quais as duas opções de respostas e portanto, não há como a banca posicionar-se sobre a argumentação da candidata.

QUESTÃO: 19

CANDIDATO(S): Márcia Maria Silva Santiago

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato alega que a opção da letra A é incoerente mas não explicita o que deseja. Seu recurso não procede, uma vez que, dentre as opções apresentadas, a única que não ajuda, nesse caso, o aluno a inferir informação implícita em gêneros textuais diversos é a de identificar a função discursiva do gênero textual tirinha.

QUESTÃO: 20

CANDIDATO(S): Elisabete Batista Souza

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato alega que *a questão de Nº 20 apresenta duas opções corretas haja visto que nas alternativas propostas (B e D), além de identificar o tema de um texto, também apresenta informações explícitas do mesmo*.

Seu recurso não procede uma vez que, na atividade proposta para análise o aluno deveria escolher, dentre as 04 alternativas, a que completaria a frase: “O texto trata de uma menina que”. Essa frase refere-se ao assunto do texto e não à localização de uma informação explícita.

QUESTÃO: 22

CANDIDATO(S): Jhennifer Pereira de Oliveira

RECURSO(S): **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato solicita a revisão da questão 22 alegando que *a mesma apresenta duas perguntas e respostas, sendo que no gabarito só é possível uma resposta, confundindo os candidatos*.

Seu recurso não procede uma vez, a questão não apresenta duas perguntas e respostas. O que é solicitado é que o candidato identifique o que a atividade apresentada quer medir em relação ao conhecimento do aluno. As opções de respostas das alternativas referem-se aos blocos (A e C/ A e D/ B e D/ C e D) e não às alternativas A – B – C - D

Ipatinga, 13 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 944 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

QUESTÃO: 22

CANDIDATO(S): Rosimary Aparecida de Assis

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato alega que o enunciado da questão apresenta duas opções de respostas confundindo o candidato na hora de marcar a opção no gabarito.

Seu recurso não procede uma vez que, não especifica quais as duas opções de respostas e portanto, não há como a banca posicionar-se sobre a argumentação da candidata.

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA

QUESTÃO: 12

CANDIDATO(S): Magno Fernandes Alves

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser anulada porque faltou a palavra EXCETO em seu enunciado.

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE LÍNGUA INGLESA

QUESTÃO: 12

CANDIDATO(S): Daniele Marques Silva

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser anulada porque faltou a palavra EXCETO em seu enunciado.

QUESTÃO: 18

CANDIDATO(S): Daniele Marques Silva

RECURSO(S): DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Alterar gabarito de D para C.

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO Nº 12: A questão deve ser anulada porque faltou a palavra EXCETO em seu enunciado.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2015.

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE IPATINGA - EDITAL 003/2015
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: PROFESSOR REGENTE DE EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL

<u>Candidato</u>	<u>Nº Insc.</u>	<u>Objetiva</u>
ADRIANA LUIZ COSTA NOGUEIRA	00006	64,00
ADRIANA MARIA DE SOUZA	00008	64,00
AGATHA CAROLINE SILVA	00010	76,00
ALEXSANDRA VIEIRA FREITAS	00014	60,00
AMANDA FREITAS CARRARO	00022	76,00
ANA CAROLINA MARTINS MORAES	00024	76,00
ANA MARIA DA SILVA FERNANDES	00029	72,00
ANA MARIA DE SOUSA LIMA	00030	68,00
ANA REGINA BISPO RAMOS	00032	60,00
ANAIDE SILVEIRA	00033	72,00
ANDREA CARLOS MELO HOSKEN SOUSA	00035	68,00
ANDRESA MARQUES RODRIGUES	00040	72,00
ANDREZA COSTA	00041	80,00
ANTONIA APARECIDA RIGUEIRA BRANDAO	00044	76,00
APARECIDA FERNANDES FERREIRA	00047	72,00
APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	00049	72,00
ARIANE APARECIDA DA SILVA	00052	64,00
ARLETE FERREIRA GANDRA	00054	68,00
ATAISE ROSA TEIXEIRA	00056	68,00
CAMILA CHRISTINA MONTEIRO	00057	80,00
CARLA CRISTINA GOMES COSTA	00060	68,00
CATIA SANTANA NEPOMUCENO	00063	64,00
CECILIA DUARTE NUNES PRADO DE SOUZA	00064	64,00

Ipatinga, 13 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 944 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

CELIA APARECIDA SILVA	00065	60,00
CELINA ARMINDA DE PAULA	00068	68,00
CLAUDIA REGINA RAIMUNDO DA SILVA	00075	64,00
CLEONICE APARECIDA COSTA E SILVA	00079	72,00
CLEONICE GODINHO MOREIRA	00080	76,00
CLEUZENIR APARECIDA PEREIRA	00082	60,00
CONCEICAO APARECIDA DE QUEIROZ	00083	64,00
CRISTIANA GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	00085	68,00
DALVA MARIA DA COSTA PEREIRA	00090	64,00
DANIELLA MARIA BRANCO ATAIDES	00095	80,00
DEISIANE ARAUJO DOS REIS	00101	68,00
DELIDE DA SILVA NASCIMENTO	00103	60,00
DENISE AQUINO LIMA LOURENCO	00104	68,00
DINALVA FERREIRA DE SOUZA	00505	60,00
DULCELEIDE CALDAS FERREIRA	00108	68,00
EDNA PENHA DE SOUSA	00115	68,00
ELENICE DE OLIVEIRA BRAGANCA MODESTO	00120	60,00
ELIANE CRISTINE CARVALHO MARTINS RODRIGU	00124	68,00
ELISABETE BATISTA DE SOUZA	00133	72,00
ELIZ CRISTINE MIRANDA DOS SANTOS	00135	64,00
ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA	00145	72,00
EULALIA BRAZOS DOS SANTOS SILVA	00146	72,00
FABIANA ROCHA DE MATOS	00151	68,00
FERNANDA CRISTINA GONCALVES	00506	72,00
FERNANDA FONTES QUINTAO	00157	60,00
FLANCILENE MARIA RIBEIRO COSTA	00163	68,00
FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA	00165	88,00
GABRIEL VIEIRA LOBATO	00169	72,00
GIANE MARTINS DE MORAIS	00176	60,00
GLEICIANY NETO MAFRA DE SA	00182	60,00
GUILHERMINA DA CONCEICAO MOURAO ANDRADE	00183	64,00
HELENA PEREIRA GUIMARAES	00508	84,00
ILMA MOREIRA SILVANO	00192	80,00
IONE DA SILVA FIGUEIREDO	00193	60,00
IVONETE PIRES DE OLIVEIRA	00199	72,00
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA VALADARES LE	00201	72,00
IZABEL CRISTINA MELLO	00202	68,00
IZABELLA APARECIDA ROCHA LIMA	00203	68,00
JANAINA SILVA LEOCADIO VASCONCELOS	00210	68,00
JAQUELINE RIBEIRO LINHARES NASCIMENTO	00213	60,00
JEANE ALVES DOS SANTOS VIEIRA	00214	68,00
JESSICA WERNER SANGIARD ANDRADE	00218	72,00
JHENNIFER PEREIRA DE OLIVEIRA	00219	60,00
JISLEIA APARECIDA MONTEIRO	00220	64,00
JOSELIA DE OLIVEIRA UBALDINO	00225	60,00
JUCIANE APARECIDA ANDRADE PEREIRA	00229	88,00
JULIANA GOMES TORRES SOARES	00231	60,00
JULIANA SOUSA GARCIA CABRAL	00233	72,00
JUSCEMAR MARIA DE SOUZA	00510	64,00
KAMILA PINHEIRO BRITTO	00238	92,00
KATIA DOS SANTOS BARBOZA CRUZ	00241	64,00
KATIA MARIA PIRCHINER DE CASTRO	00243	72,00
LESSIA VANUZIA DE SOUZA SIQUEIRA	00255	60,00
LETHICIA MODESTO PIMENTEL	00256	72,00
LETICIA MENEZES ALEIXO	00257	68,00
LILIAN BERNADETE SILVEIRA REIS CANEDO	00258	64,00
LILIAN DO CARMO SANTOS	00259	72,00
LILIAN LEOPOLDINO DA SILVA REIS	00260	60,00
LIVANA LACERDA ROCHA FRANCA	00261	80,00
LOIZANE DA SILVA EDUARDO	00263	72,00

LORENA AVELINO SOUZA	00264	88,00
LUCELIA CANDIDA ALMEIDA	00269	72,00
LUCELIA GONCALVES INACIO	00270	64,00
LUCIANA RODRIGUES PIMENTEL ELIZEU	00275	64,00
LUCILEIA AGUERO DAMASCENO TORRES	00277	64,00
LUCILENE MARIA SILVA LOPES	00278	64,00
MARCELA SILVA CARVALHO	00282	80,00
MARCIA APARECIDA DE BARROS CAMPOS	00284	64,00
MARCIA MARIA SILVA SANTIAGO	00286	68,00
MARGARETH VITORINO DA COSTA	00289	60,00
MARIA APARECIDA DA FONSECA	00295	64,00
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BARROSO	00297	64,00
MARIA DA CONCEICAO DE DEUS ALMEIDA	00303	64,00
MARIA DA CONSOLACAO BERTOLDO	00304	60,00
MARIA DAS DORES COSTODIO	00307	76,00
MARIA DAS DORES GONCALVES SILVA CARVALHO	00309	64,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA.	00312	72,00
MARIA DE FATIMA SOUZA PAIVA	00313	76,00
MARIA INES MARTINS PEREIRA FERNANDES	00325	64,00
MARIA MARTA DE ARAUJO MIRANDA	00328	60,00
MARIA ROSA PEREIRA PEIXOTO	00330	64,00
MARIA ZITA DE ARRUDA SILVA	00332	60,00
MARIANA PRISCILA SOUZA	00334	76,00
MARILDA MARTINS SA MAIA	00336	76,00
MARILENE DA SILVA MELO CASRTO	00337	60,00
MARINEIDE VIANA BICALHO	00339	68,00
MARLUCIA MACEDO VIEIRA MIQUELITTO	00347	60,00
MARTA APARECIDA BOURGUIGNON ROSARIO	00348	80,00
MOISES GILDASIO FORTUNATO	00355	60,00
NARLENE ALMEIDA DE ANDRADE	00360	64,00
NATHALIA DE PAIVA RODRIGUES	00361	68,00
NELIA MARIA PEREIRA GONCALVES	00363	76,00
NIDALMA DE ALMEIDA NOGUEIRA	00369	68,00
NUMERIA CECILIO FERREIRA NUNES	00371	64,00
PATRICIA ALVES DE ASSIS	00373	64,00
PATRICIA RODRIGUES COSTA	00378	76,00
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	00379	76,00
PATRICIA SOUZA ORNELAS SILVA	00380	80,00
PAULA APARECIDA MEDINA	00512	72,00
PRISCILLA COSTA REIS	00386	60,00
RAFAELA CARLA RODRIGUES COSTA	00387	76,00
RAIMUNDA APARECIDA GOMES FREITAS	00389	72,00
RAQUEL RODRIGUES ALVES	00393	68,00
RENATA BASTOS HERINGER	00400	64,00
RENATA SIMOES ALMEIDA LIMA	00402	84,00
RODINEA APARECIDA MARTINS	00407	68,00
RODRIGO GOMES DA SILVA	00409	76,00
ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	00411	64,00
ROSANA CANDIDO DA SILVA	00412	60,00
ROSANE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	00413	76,00
ROSANE SOUZA RAMOS	00414	64,00
ROSANGELA DOS SANTOS SOUSA	00415	64,00
ROSANGELA MOREIRA DE ASSIS PEREIRA	00416	72,00
ROSELY CRISTINA DE ALMEIDA	00421	68,00
ROSELY GRANATO DA FONSECA SILVA	00422	60,00
ROSEVANDA CARVALHO DA SILVA RIBEIRO	00427	76,00
ROSILAINE ALMEIDA SILVA BARROS	00429	60,00
ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	00433	60,00
ROZENILDE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	00435	68,00
SANDRA WERLY AMORIM FAGUNDES	00442	64,00

Ipatinga, 13 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 944 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

SHEILA PATRICIA DOS SANTOS DUQUEIRO DE O	00447	68,00
SILVANA FERREIRA DE SOUZA	00452	76,00
SILVANIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	00453	64,00
SILVANIA RIBEIRO DE LIMA SILVA	00456	68,00
SOLANGE CRISTINA NEIVA DOS SANTOS	00464	76,00
SONIA MARIA CARVALHO SILVA	00466	60,00
SUELI SOARES LOPES DA SILVA	00472	60,00
TAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	00473	72,00
THAIS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	00478	60,00
VALDILENE PAULA COSTA SILVA	00481	60,00
VALDINEIA CRISTINA BARBOSA	00482	72,00
VALERIA ARAUJO DIAS CAETANO	00483	64,00
VALERIA DA PENHA REIS MAGALHAES	00484	68,00
VANUSKA GONZAGA KAIZER	00489	80,00
VIVIANE BARBOSA NUNES PONCIANO OLIVEIRA	00491	60,00
VIVIANE PATRICIA SILVA LIMA	00493	60,00
WELIDAN APARECIDA MOREIRA	00497	68,00
WILMA OTONI CORREA	00499	60,00

Cargo: PROFESSOR REGENTE DE EDUCACAO FISICA

<u>Candidato</u>	<u>Nº Insc.</u>	<u>Objetiva</u>
AGUIDA LEITE REIS	00011	72,00
ANDRE LUIS PINTO FERREIRA	00034	68,00
CAMILA LOUREIRO MENDES	00058	64,00
CARMEN LUCIA CALDEIRA SIMAN	00062	60,00
CINTIA CARVALHO SILVA	00070	72,00
CLAUDIA REGINA FIGUEIREDO COURA HORTA	00074	60,00
DANIELA RIBEIRO LIMA	00093	76,00
DAYANE FERNANDES GONCALVES	00097	68,00
ELIDA AZEVEDO CARVALHO	00130	60,00
ELISANGELA SOLANGE BRAGA	00134	60,00
ELIZANGELA MAGDA COSTA	00137	72,00
FERNANDO AUGUSTO FELIX E MENDES	00162	60,00
GEORGE ALCHAAR DE OLIVEIRA	00171	64,00
HELICA DE MORAIS VIEIRA	00187	60,00
JOSELIO LOPES PEREIRA	00226	68,00
JULIO DE PAULO	00235	80,00
PATRICIA DA SILVA SOUSA	00374	80,00
ROBERTA COSTA OLIVEIRA	00405	60,00
SAMILA AFONSO DA SILVA	00437	60,00

Cargo: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA

<u>Candidato</u>	<u>Nº Insc.</u>	<u>Objetiva</u>
ALAN SAVIO FARIA BENEVIDES	00012	76,00
EDINILSON DE SOUSA MATIAS	00112	64,00
EMMANUEL KENNEDY BARROSO	00143	84,00
EVANDRO DELEON DUARTE	00148	72,00
MAGNO FERNANDES ALVES	00281	68,00
MARIA HELENA FERNANDES	00323	60,00
SIDNEY ROBERTO DE CASTRO	00451	60,00
THIAGO HENRIQUE TEODORO DE ASSIS	00514	64,00

Cargo: PROFESSOR REGENTE DE LINGUA INGLESA

<u>Candidato</u>	<u>Nº Insc.</u>	<u>Objetiva</u>
ADRIANA ARRUDA SILVA	00004	76,00
ALINE COSTA CORREIA	00015	80,00
AMANDA FAGUNDES GUEDES	00021	64,00

Ipatinga, 13 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 944 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

CELIA FONSECA DORNELES	00066	64,00
DANIELE MARQUES SILVA	00094	80,00
LAERT DIAS DA SILVEIRA JUNIOR	00249	60,00
LUCIANA DE GUSMAO	00273	68,00
MARIA CELIA DE ALMEIDA DIAS	00302	76,00
POLLIANE PICHINER PERINI COSTA	00384	80,00
REGINA DE FATIMA GUSMAO BOTELHO	00397	60,00
VIVIANE GONCALVES NASCIMENTO	00492	80,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2015 - PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Processo Seletivo, a comparecerem a esse Departamento, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo improrrogável de 02 (Dois) dias úteis a partir da data de convocação no **"Diário Oficial da Prefeitura"** no site **www.ipatinga.mg.gov.br** e/ou **Recebimento de comunicação via Correio**, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: Agente Social de Esporte e Lazer - **Instrutor de Violão**

Edital: 01/2015 IMAM

Prazo de comparecimento: 14/08/15 a 17/08/15

Horário: 09 às 17h

4 LUDMILA MARCELLE SANTOS SOUSA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Ensino Médio e Carteira de Identidade.

Emprego: Agente Social de Esporte e Lazer - **Oficineiro de Artesanato**

Edital: 01/2015 IMAM

Prazo de comparecimento: 14/08/15 a 17/08/15

Horário: 09 às 17h

4 MARIA DAS DORES SILVA

5 NICOLE MOREIRA DIAS

6 GERALDA EVANGELISTA PAIVA INACIO

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Ensino Médio e Carteira de Identidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE IPATINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015 – SESUMA - ABERTURA: 27/08/2015 às 13:00h.

OBJETO: Confecção de 2000 jogos, capas e contracapas, para atender a demanda de montagem dos processos administrativos do Departamento de Regulação Urbana e Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, observadas as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8203 ou fax (31) 3829.8248, de 12 às 17 h. Samuel José Gomes, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, em 13/08/2015.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral